



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 036/12-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório Final da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Edilson Queiroz Martins, instituído pela Portaria n.º 0124/2012/PGJ, alterada pelas Portarias n.ºs 02674/2012/PGJ e 0292/2012/PGJ, e autuado sob o n.º 487512.2011.PGJ;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 176, inciso II, 166, § 2º, 118, inciso II, e 121, inciso II, todos da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 386/11-CSMP, de 29 de março de 2011, e Resolução n.º 040/11-CPJ, de 02 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos votantes, em sessão extraordinária realizada em 11 de maio de 2012;

RESOLVE:

APROVAR o inteiro teor do Relatório Final da Comissão Especial instituída pela Portaria n.º 0124/2012/PGJ, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 487512.2011.PGJ, instaurado em face do Exmo. Sr. Promotor de Justiça, Doutor Edilson Queiroz Martins, propondo, assim, ao Procurador-Geral de Justiça, o seu arquivamento, na forma do inciso II do art. 176 da Lei Complementar n.º 011/93, pelas razões expostas na conclusão do mencionado relatório.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 11 de maio de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Presidente, por substituição legal

EVANDRO PAES DE FARIAS

Membro

FLÁVIO FERREIRA LOPES

Membro

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Membro

Resolução n.º 036/12-CSMP

MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ
Membro e Secretária

MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO
Membro

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES
Membro